

Itens : 01, 02, 03, 04 , -Valor Total R\$ 9.364,20 (Nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Cáceres-MT, 22 de Julho de 2016.

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ERRATA DE PORTARIA N° 090/2016**

ERRATA DE PORTARIA N° 090/2016

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 090/2016

Da publicação da portaria n° 090/2016, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, na data de 19 de Julho de 2016, edição n° 2.522, página 51 onde se lê 050/2015, leia-se 050/2016.

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de Julho de 2016.

Márcio Paes da Silva de Lacerda

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**PREVICAMP
PORTARIA N° 008/2016**

PORTARIA N.º 008/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Chirley Hilário dos Santos Mota”

O Prefeito do Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c no art. 80, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004, que Restruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campinápolis/MT, e o Anexo I da Lei n.º 1.140, de 28 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à **Sra. CHIRLEY HILARIO DOS SANTOS MOTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 1840773-1952080 -SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 342.404.541-15, servidora Efetiva no cargo de Professora – 30 Horas, Classe “C”, Nível “07”, contando com 26 (Vinte e seis) anos, 07 (Sete) meses e 28 (Vinte e oito) dias de tempo de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do PREVI-CAMP, n.º **2016.04.00016P**, a partir de 02/07/2016, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02 de julho de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campinápolis - MT, 21 de julho de 2016.

JEOVAN FARIA Prefeito Municipal

**PREVICAMP
PORTARIA N° 009/2016**

PORTARIA N.º.009/2016.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço, não concomitante, em favor da Sra. Chirley Hilário dos Santos Mota, servidora pública deste município.”

O Secretário Municipal de Administração de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 2.879 dias líquidos, correspondente à 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias:

Período	Órgão	Dias Líquidos
20/02/1989 a 28/02/1992	ESTADO DE MATO GROSSO	1104 dias.
09/03/1992 a 23/12/1992	ESTADO DE MATO GROSSO	290 dias.
01/03/1993 a 13/01/1994	ESTADO DE MATO GROSSO	319 dias.
21/02/1994 a 02/01/1994	ESTADO DE MATO GROSSO	316 dias.
20/02/1995 a 30/12/1995	ESTADO DE MATO GROSSO	314 dias.
22/02/1996 a 27/12/1996	ESTADO DE MATO GROSSO	310 dias.
17/02/1997 a 30/09/1997	ESTADO DE MATO GROSSO	226 dias.

Art. 3º - Compete ao Secretário Municipal de Administração de Campinápolis, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Campinápolis/MT, 21 de julho de 2016.

JANDER JOSE QUEIROZ FRANCO Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°
002/2016 – PROGRAMA SAMU**

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis – MT Sr Mauro Valter Berft, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissional **Técnico da Saúde/Técnico de Enfermagem e Agente Operacional da Saúde/Condutor de Veículos de Urgência**, temporário para atuarem no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, através de processo seletivo simplificado de prova objetiva e prova de título, Será cobrada **taxa de inscrição de R\$ 20,00** (vinte reais), as inscrições será no período de **16 a 31 de agosto de 2016**, das **07h00min às 10h00min** e das **13h00min às 15h00min**, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Paraná – 810NE, Centro, CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis – MT. As provas objetiva para as funções de que trata este edital serão aplicadas em Campo Novo do Parecis, Mato Grosso, na **data 16 de outubro 2016**, das 07h00min às 10h00min (horário local), na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Avenida Mato Grosso – 1502, Centro. A data de protocolo da Prova de Título será no dia **11 de novembro de 2016**, das 07:00horas às 10:30 horas das 13:00 horas às 15:00horas na Secretaria Municipal de saúde Rua Paraná – 810NE, Centro, CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis – MT, o edital de abertura 002/2016 estara disponível na integra no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT e site www.camponovo.doparecis.mt.gov.br.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

MARCOS DA CUNHA RUFINO
*Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado n° 002/2016 - Programa SAMU
Portaria 232/2016*